



**Município da Murtosa**  
www.cm-murtosa.pt

Balcão de Atendimento Integrado

## EDITAL

-----**Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, -**  
-----**Faz saber que**, nos termos do nº2 do artigo 6º. do Regulamento Interno do **Porto de Abrigo da Cova do Chegado**, em vigor neste Município, devem os titulares das ocupações, no próximo mês de **janeiro**, pagar as taxas e obter o respetivo direito de ocupação para **o ano de 2022**.-----

-----Por cada lugar de amarração será paga a importância mensal de **2,97€** (dois euros e noventa e sete cêntimos) o que totaliza a quantia anual de **35,64€** (trinta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

-----Por cada armazém o seu utilizador pagará a importância mensal de **7,08€** (sete euros e oito cêntimos) o que totaliza a quantia anual de **84,96€** (oitenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos).-----

-----No ato do pagamento o titular do direito de ocupação terá que fazer prova da titularidade e validade da licença de pesca.-----

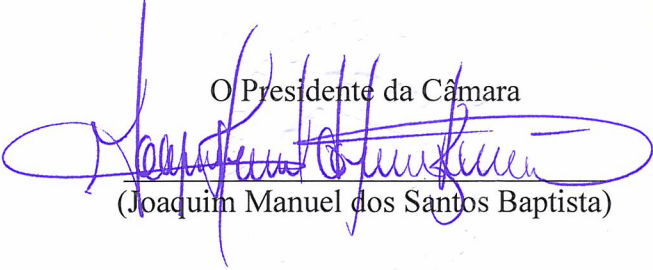
-----O não pagamento da taxa referente à utilização dos lugares de atracação ou de utilização dos armazéns durante o mês de **janeiro**, fará caducar, automaticamente, o direito ao lugar.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

-----E eu, , Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevo.-----

-----Paços do Município da Murtosa, 06 de dezembro de 2021.-----

O Presidente da Câmara

  
(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)